



PORTARIA Nº 066, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao art.142, I da Lei nº 525 DE 30 de outubro de 2001 que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, e atendendo o que consta na Sindicância instaurada pela Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2009, e Parecer do Prefeito Municipal de 27 de janeiro de 2009, aplica pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 333/6, por ter agido com negligência ao não fazer o encaminhamento dos documentos ao seu destinatário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e nove de janeiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

